



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 078/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, vêm, respeitosamente, **indicar** ao Senhor Prefeito Municipal e ao Presidente da Câmara o que se segue:

"Que o Poder Executivo crie ou aprimore seus contratos e outros elementos jurídicos para que possa melhorar o andamento e agilidade das obras municipais das empresas terceirizadas

JUSTIFICATIVA:

Com o aperfeiçoamento de mecanismos jurídicos e contratos, as empreiteiras contratadas terão que executar as obras de forma mais eficiente e em tempo hábil.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 19 de setembro de 2022.


JOSÉ NIANDERSON ALVES LUZ

VEREADOR


JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA

VEREADOR

12 DEZ TABULEIRO 1953